



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO

Nº 12017

(Do Sr. Deputado Pedro Uczai)

*Requer Audiência Pública para
apresentar, debater e tratar sobre o
Documento-Base da 3ª Conferência
Nacional de Educação - CONAE.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública para apresentar, debater e tratar sobre o Documento-Base da 3ª Conferência Nacional de Educação - CONAE.

Para isso deverão ser convidados:

- Fórum Nacional de Educação (FNE)
- Conselho Nacional de Educação (CNE)
- Ministério da Educação (MEC)
- Luiz Fernando Dourado - Professor Emérito da UFG

JUSTIFICAÇÃO

Foi convocada em maio de 2016 a 3ª Conferência Nacional de Educação com o tema “A consolidação do sistema nacional de educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

A realização de conferências nacionais de Educação está prevista no Plano Nacional de Educação, em seu artigo 6º, que traça os parâmetros gerais de sua realização. Segundo o PNE, a Conferência Nacional tem como objetivo “avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.”.

O PNE traça ainda o papel do Fórum Nacional de Educação como articulador e coordenador da CONAE, além de conferir a ele responsabilidade de acompanhar a execução do Plano e o cumprimento de suas metas.

Por fim, o Plano prevê ainda a realização de conferências regionais, estaduais e municipais de educação que precederão a CONAE, criando um amplo processo de acúmulo. A integração deste importante processo leva a inclusão de milhares de pessoas que passam a debater a política educacional e o PNE, enriquecendo dessa forma a diversidade de vozes e representações no processo de conferência como um todo.

Para orientar este processo que culmina na realização da Conferência Nacional, é proposto um Documento-Base contendo as diretrizes e eixos que nortearão os debates a serem realizados e aprofundados nas conferências. É a partir do Documento-Base que são definidos os principais temas a serem abordados nos debates.

É importante ressaltar a convergência necessária e positiva que há entre os temas a serem debatidos nas conferências e o Plano Nacional de Educação. Dessa forma, além de ser uma previsão legal do próprio PNE, a CONAE promove a ampla discussão da própria lei, seu cumprimento e monitoramento.

Mas acima disso, a CONAE promove um amplo processo de participação social, elemento central para a democracia e para a construção,

elaboração e implementação de políticas públicas que tenham como finalidade o desenvolvimento social, o bem comum e a igualdade entre os cidadãos.

Uma política pública qualificada é aquela que é construída e implementada a partir da constante participação e diálogo daqueles que serão diretamente afetados por ela. Dessa forma, a CONAE traz para o debate educacional desde sua base, os atores e agentes diretamente envolvidos.

Assim sendo, a importância do Documento-Base que irá orientar este processo é central para a própria Educação brasileira e seus rumos futuros. Cabe, então, a esta Comissão de Educação tomar conhecimento e ao mesmo tempo promover o debate sobre este documento.

Como especifica o Plano Nacional de Educação, em seu artigo 5º, “a execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas” pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Como a CONAE está diretamente ligada e vinculada ao PNE, sua realização, bem como os documentos que irão orientar sua estruturação e debate, também devem ser objetos de monitoramento e acompanhamento desta Comissão.

Portanto, enquanto Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Implementação do PNE, apresento este requerimento de Audiência Pública no intuito de promover através desta Comissão de Educação um amplo debate no parlamento, que articule sociedade civil e poder público, para discutirmos a 3ª CONAE e o seu Documento-Base apresentado.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2017.

Deputado Pedro Uczai
PT/SC
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Implementação do PNE

